



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 015/2020

O Prefeito Municipal de Bananeiras usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos V e XXXIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Kerssia Liliane Santos de Melo (representante do executivo municipal) CPF: 041.775.894-46
2. Érica Maiara Lima Monteiro (representante do executivo municipal) CPF: 097.063.204-58
3. José Lucivaldo Torquato Cordeiro (representante do executivo municipal) CPF: 070.615.024-44
4. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027070694-99
5. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62
6. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76
7. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95
8. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52
9. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 098.057.154-50
10. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41
11. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
12. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
13. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
14. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais supracitados designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em Campina Grande-PB. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Bananeiras/ PB, 22 de janeiro de 2020.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL